

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 19/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. Não esteve presente a Vereadora Paula Cristina da Mata Trindade, por se encontrar de férias e não se fez substituir. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente propôs um Voto de Pesar pelas vítimas do acidente do elevador da Glória, em Lisboa. -----

Aprovado por unanimidade. -----

O Vereador Luis Costa informou da apresentação dos alunos das Escolas do Agrupamento, tem informação de que decorreu tudo com normalidade e desejou a todos um bom ano letivo, estando a câmara sempre ao dispor para o que for necessário.

Deu conhecimento que se realizou ontem a corrida de carrinhos de rolamentos no Porto da Espada e agradeceu à população a colaboração prestada e a compreensão pelos transtornos causados durante o decorrer da prova.

Agradeceu a todos os envolvidos no incêndio de São Salvador da Aramenha no passado sábado, felizmente não passou de um susto com a colaboração de todas as pessoas rapidamente se controlou o fogo: bombeiros voluntários de Marvão, Nisa, Castelo de Vide, Portalegre, Gavião, Crato, Arronches, Ponte de Sor, equipa de Sapadores Florestais do município de Marvão, funcionários da autarquia de Marvão e freguesia de São Salvador, força especial civil, força de sapadores bombeiros, Afocelca, GNR, SEPNA, Corpo de Bombeiros de Valência de Alcântara, funcionários da Ammaia e à população. -----

Informou ainda que vai haver uma nova atividade para a população, aulas de Teatro com a Vera Barroqueiro e o Luis Serrano, e a aula aberta\ será gratuita para todos os interessados e vai realizar-se no Centro Recreativo de Santo António das Areias. -----

A Vereadora Cristina Novo partilhou dos agradecimentos já feitos e desejou também um bom ano letivo a todos. Agradeceu às Comissões de Festas que realizaram a festa da Escusa e de Nossa Senhora da Estrela. -----

O Vereador Jorge Rosado também se associou aos agradecimentos já feitos. -----

2025.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Felicitou o GDA que se sagrou campeão distrital de atletismo do circuito de Trail Curto 2024/2025 e deu os parabéns à secção de Atletismo e em especial aos atletas premiados: Nuno Mariquito, Ricardo Bernardo. -----

Disse ao Presidente que na sequência da visita que fizeram ao Castelo à Galeria da Leone foi combinado que a Associação Arte Alentejo iria enviar um pedido à câmara para procurarem uma solução no sentido voltar a abrir a porta da galeria tornando o espaço publico. Perguntou como está esta situação. -----

Perguntou também por que razão a piscina da Portagem não foi limpa nas duas últimas semanas, se houve algum problema, até porque as temperaturas vão continuar altas e é um local que tem procura e precisa de estar limpo. -----

Perguntou se os estragos causados pelo camião na calçada da Escusa já foram reparados.

O Presidente respondeu que o Engº Calha está a acompanhar a situação da galeria, o pedido vai ser viabilizado e vai ser informada a responsável. -----

A piscina só não foi limpa por falta de pessoal que andam a trabalhar na logística dos eventos, mas pensava que na passada semana já tinha sido limpa. Vai averiguar o que se passou e repor a situação esta semana. -----

Sobre a calçada da Escusa tem uma reunião marcada com o Engº Calha e vão ao local definir com os proprietários e talvez com a junta de freguesia, as situações que ali se possam resolver. -----

O Vereador Luis Costa acompanhou os agradecimentos feitos pelo Vereador Jorge, ao GDA e à equipa de Trail, foi um feito enorme, uma equipa de Marvão chegar e vencer. Acrescentou o José Domingos Felizardo, que também foi campeão. -----

Acompanhou também as felicitações às comissões de festas da Escusa e de Marvão. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **01 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-19/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 170 de 12/09/2025, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.905.711,95 € -----

2025.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 555.178,16 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 150346/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Largo da Igreja, Porto da Espada, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1326. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência dado o Município ser o comprador. -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 151603/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Miguel Barcelos Maia, nº 4, Beirã, freguesia de Beira, artigo matricial nº 750. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 152024/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Cabeçudos, Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1710. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 152036/2025 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Cabeçudos, Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 289. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

PROCESSO 2025/450.30.003/20 – PEDIDO DE EMPARCELAMENTO -----

A informação do arquiteto Nuno Santana, referente a este processo fica anexa a esta ata com o nº (DA-61/2025). -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “*Face ao exposto na informação técnica, e por se considerar que estão reunidas as condições para aprovar a operação fundiária de emparcelamento simples dos prédios identificados, propõe-se que o assunto seja remetido a deliberação do executivo da Câmara Municipal, de acordo com a competência prevista no disposto no art.º 9.º, n.º 2 do RJEF.*” -----

O Presidente propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia porque carece de informações mais precisas sobre este pedido. -----

Aprovado por unanimidade retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

2025.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BEIRÃ – 1ª– FASE | MINUTA DO CONTRATO -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. **DA 62/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade o Relatório Final de análise das propostas e a respetiva Minuta do Contrato. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Informação do Engº Ricardo Lacão: -----

“Refere-se a presente ao parecer favorável que nos foi solicitado pelos requerentes, Olmo Antonio Marin Garcia, contribuinte nº. 288514670, e Pooneh Niakian, contribuinte nº. 238078795, ambos com residência na Rua do Cardal da Graça nº18, 1º Dto.–Concelho de Lisboa, código postal 1170-075, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar com a alienação dos prédios abaixo descritos, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares), nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios com as seguintes descrições na Conservatória do Registo Predial de Marvão:

-Prédio rústico, Localizado nos Cabeçudos, com inscrição na matriz predial rústica sob o artigo 104 secção H, da freguesia de Santo António das Areias;

-Prédio Urbano, Localizado nos Cabeçudos, com inscrição na matriz predial urbana sob o artigo 1997, da freguesia de Santo António das Areias;

Propõe-se o envio do assunto para Deliberação do Executivo Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

LICENCIAMENTO – APROVAÇÃO NA TOTALIDADE – CASA DA MURALHA, TURISMO RURAL, LDA – MARVÃO -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência da apreciação do presente projeto, foi solicitado parecer à entidade Património Cultural IP, que emitiu parecer com aprovação condicionada à apresentação do Relatório Prévio.

2025.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O requerente apresentou posteriormente nestes serviços o elemento em falta, tendo este sido enviado para nova análise por parte do Património Cultural IP. Na sequência deste envio, não foi emitido qualquer parecer em tempo por parte daquela entidade, pelo que, nos termos do art. 13 do RJUE, considera-se haver concordância com o mesmo.

Tendo em conta o exposto, o processo encontra-se em condições de ser aprovado na totalidade, pelo que se propõe o seu envio à Reunião do Executivo Municipal para Deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

LICENCIAMENTO – PROCESSO Nº 33/2025 – HABITAÇÃO FAMILIAR – JOÃO DE ALMEIDA BARATA | ESCUSA – SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Após deliberação da intenção de indeferimento do presente processo, veio o requerente, no período concedido para efeitos de audiência prévia apresentar novos elementos com as correções solicitadas.

Após a receção dos documentos atrás referidos, foi novamente enviado o processo para a CCRA Alentejo para efeitos de nova consulta às entidades envolvidas.

Na sequência da consulta efetuada, remeteu a CCDR a decisão global da administração com decisão final desfavorável, frutos pareceres negativos da ERRAN e CCDRA/UOT (decorrente do parecer desfavorável da ERRAN)

Tendo em conta o exposto, e nos termos da alínea d) no nº1 do art 24º do RJUE, propõe-se o indeferimento da pretensão com audiência prévia ao requerente, de acordo com o artº 121 e seguintes do CPA.

O Assunto deverá ser remetido à Reunião do Executivo Municipal para Deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

DESPACHO – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO: "MEMÓRIAS DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Despacho do Presidente da Câmara: -----

“Luis António Abelho Sobreira Vitorino, presidente da Câmara Municipal de Marvão, determino que, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 519º do Código Regulamentar do Município de Marvão, o preço do livro #Revista IBN Maruan. Memórias da Freguesia de Sta. Maria de Marvão” é de 24 € (com IVA incluído à taxa de 6%.

Mais determino que o meu despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ALTERAÇÃO Nº 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E ALTERAÇÃO Nº 10 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PARA CONHECIMENTO -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 63/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2025.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ESTUDO E MONITORIZAÇÃO DO ESTADO SANITÁRIO DOS POVOAMENTOS FLORESTAIS NO CONCELHO DE MARVÃO - ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO E RECUPERAÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 64/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA – PREÇO DE ENTRADA NO FESTIVAL “AL MOSSASSA” -----

Proposta do Presidente: -----

“decorrerá nos dias 3, 4 e 5 de outubro mais um “AL Mossassa”, neste sentido proponho que seja aprovado o seguinte:

- o preço da entrada no evento seja 2 €, que inclui entrada gratuita no castelo e no museu municipal;

- as crianças até aos 12 anos inclusive, com entrada gratuita, mediante apresentação de cartão de cidadão;

- a entrada gratuita aos residentes na vila de Marvão, mediante apresentação de cartão a emitir pelos serviços do Município (apresentar o cartão de cidadão para emissão do cartão, de modo a comprovar se a morada de residência na vila);

-copos reutilizáveis –0,50 € cada, de uso obrigatório no espaço do evento.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AS IPSS’S – COBRANÇA DE ENTRADAS NO AL MOSSASSA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 65/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo, por ser parte interessada e ausentou-se da sala.-----

Aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:25 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2025.09.15